

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.207 NATAL, 24 DE JUNHO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 476/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA), DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NOS NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, ANGICOS, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, FLORÂNIA, IPANGUAÇU, LAJES, LUÍS GOMES, MARTINS, PARELHAS, PENDÊNCIAS, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO MIGUEL E SÃO PAULO DO POTENGI, regido pelo Edital nº 47/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.083 em 22 de dezembro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE ALEXANDRIA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	MARÍLIA TAVARES PINTO

NÚCLEO DE ANGICOS

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	JOÃO AGOSTINHO MONTEIRO NETO

NÚCLEO DE BARAÚNA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	LETÍCIA MOREIRA LIMA VIEIRA

NÚCLEO DE CAMPO GRANDE

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	MARILIA GABRIELA BATISTA DE MELO

NÚCLEO DE CARAÚBAS

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	LUZIA JUCILENE BEZERRA DE ARAÚJO

NÚCLEO DE FLORÂNIA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	LYDIANE BEZERRA DA SILVA

NÚCLEO DE IPANGUAÇÚ

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	ODSON LIMA CIRNE

NÚCLEO DE LAJES

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	VIRGINIA LEANE SANTOS ALVES

NÚCLEO DE LUÍS GOMES

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	ÁDSON DE SOUZA QUEIROZ

NÚCLEO DE MARTINS

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	LAURA GABRIELLE DE SOUZA

NÚCLEO DE PARELHAS

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	JOÃO MARINHEIRO DA SILVA NETO

NÚCLEO DE PENDÊNCIAS

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	ANNE CATARINE LEÔNIDAS PEREIRA

NÚCLEO DE SÃO MIGUEL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	MARCKSUEL MOREIRA MORAIS

NÚCLEO DE SÃO PAULO DO POTENGI

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1º	RENATA FREITAS SILVEIRA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.